PREFEITURA DE
XAXIM

**PORTARIA N°. 0612/2023.**

**Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e considerando solicitação médica;

**RESOLVE:**

Art. 1° Conceder a servidora municipal **GISELE CASARIL DEFILTRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, matrícula 5154, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de Saúde, a partir de 04 de abril de 2023, devendo realizar perícia médica junto ao INSS.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de abril de 2023.

**Edilson Antonio Folle**
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 3105 /2023
Data da Publ. 14 / 04 / 2023
Data Saída 14 / 05 / 2023
Resp. pela Publ.
Nome: joquelina B.